

Vogal suplente:

Elsa Margarida Balau Rodrigues da Silva, Assistente Técnico

Ref.ª B:

Presidente — Domingos Manuel Tristão Berto Silva — Secretário da Junta

Vogais efectivos:

Eugénio Vieira Rodrigues da Silva, Encarregado Operacional  
Mário Fernando Rato da Silva, Assistente Técnico

Vogal suplente:

Elsa Margarida Balau Rodrigues da Silva, Assistente Técnico

10 de Julho de 2009. — O Presidente, *Fernando Manuel da Silva Amorim*.

302027002

## JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA

### Aviso n.º 12663/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (serviços gerais — Mercado), na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, aberto por aviso afixado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 75 datado de 17 de Abril de 2009, homologada por despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Venteira, datado de 21/05/2009.

Nome dos candidatos	Nota final (valores)	Posição
Ahmed Shdiloul . . . . .	14,83	1.ª
Carlos José Marques Louro . . . . .	14,67	2.ª
Paulo Jorge Ferreira Canorra . . . . .	14,50	3.ª
Bruno Miguel da Silva Henriques . . . . .	14,17	4.ª
José Luís Mestre Pina . . . . .	14,17	5.ª
Carlos Filipe Silva Ameixinha . . . . .	14	6.ª
Pedro Augusto Roça Rodrigues . . . . .	13,83	7.ª
Victor Manuel Carvalho Fonseca . . . . .	13,33	8.ª
Francisco Manuel Pereira da Silva . . . . .	12	9.ª
Rute Maria Carvalhais Albuquerque . . . . .	12	10.ª
Lídia Andreia Queiroz Figueiredo . . . . .	7,67	a)

a) Excluído por não comparecer à prova de Entrevista de Avaliação de Competências

21 de Maio de 2009. — O Presidente, *Vitor Pedro da Conceição Gonçalves*.

301962211



## PARTE J1

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

#### Aviso (extracto) n.º 12664/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Comunicação do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, nos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público.

9 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

302020433

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

#### Aviso n.º 12665/2009

#### Recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau (m/f)

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por meu despacho de 1 de Julho de 2009, determinei a rectificação do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 54, de 18 de Março de 2009, na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200903/0204 e no Jornal de Notícias número 291, de 19 de Março de 2009.

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com o artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinado fazer retroceder o processo à fase de aceitação de candidaturas.

Assim, é concedido novo prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento Concursal para provimento em regime de comissão de serviço, do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau:

Chefe de Divisão de Projecto — 1 lugar

1 — Áreas de Actuação: A área de actuação para o cargo, traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70/2008, de 09 de Abril.

2 — Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo até ao termo do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público (BEP), onde será publicitado todo o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supracitado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os funcionários, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a saber:

Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

4.1 — Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de actuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com a missão, os objectivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projectos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento

e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo.

4.2 — Habilitações Literárias — Licenciatura adequada à actividade funcional da Divisão, a saber, em Arquitectura.

5 — Competências do Cargo: As competências constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

6 — Métodos de Selecção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de selecção;

a) Avaliação Curricular (AC) — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respectivos currículos;

b) Entrevista Pública (EP) — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e é pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a recepção de candidaturas (10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação), para a Câmara Municipal de Viana do Castelo — Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877, Viana do Castelo.

Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

Curriculum profissional datado e assinado, onde constem as funções profissionais exercidas e respectivo período;

Formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras, respectiva duração e datas de obtenção da formação, juntando cópias dos respectivos certificados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Declaração emitida pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à Função Pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, carreira e na Função Pública e, se for o caso, igualmente mencionar o tempo de serviço prestado em Cargos Dirigentes (comissões de serviço).

8 — Remuneração a auferir: € 2.613,83 + 194,80.

9 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Vereador das áreas de Planeamento Urbano e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Arq.º Joaquim Luís Nobre Pereira;

Vogais: Directora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arq.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues; Arq.º Rui Jorge Branco Cavaleiro, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, designado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

10 — O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 — O Provimento do Lugar será feito por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

12 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na BEP, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

302015874

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 12666/2009

Não tendo sido possível publicar na BEP o anúncio a que se refere o aviso n.º 11189/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 19 de Junho de 2009, no prazo referido no mesmo, passa a republicar-se o mesmo aviso:

“Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços de 26 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente constante do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, Chefe de Divisão Municipal de Tratamento e Controlo da Qualidade, nos exactos termos e condições melhor definidas em aviso a publicar na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a publicação deste aviso e pelo prazo de 10 dias úteis.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

30 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.

301974549

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750